DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 11
Vigilância Sanitária 13
Notificação 13

Poder Legislativo 24
Licitações e Contratos 24
Aviso de Licitação 24
Extrato 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.864 DE 17 DE JULHO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.513/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 2.513/2026** referente ao **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW HUMORÍSTICO;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 2.513/2026** referente ao **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW HUMORÍSTICO**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato: Everson Nolacio Pereira;

II – Fiscal do Contrato: Renata Valéria Cardozo Balieiro;

Art. 2º. As atribuições do gestor e dos fiscais observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezessete dias do mês de julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

PORTARIA Nº 9865 DE 17 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES COMO GESTORA, FISCAL DE OBRA E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **HELEM DA SILVA MANOEL** Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, inscrita no **C.R.C. - TC - 1SP342581/0-1/SP**, **LETICIA PORFIRIO VICENTINI**, engenheira civil , inscrita no **CREA 5077730467-SP** e **KLEBER BIZARRO MENEZES**, arquiteto, inscrito no **CAU A223721-0/SP**, devidamente habilitados da Prefeitura Municipal de Igarapava, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA, FISCAL DE OBRA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezessete dias do mês de julho de 2026
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 255 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA

SERVIDORA GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA	SERVENTE	14.09.2021 á 13.09.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.07.2026 com término em 31.07.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 17 de Julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h00min (quinze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 3135/2026, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Isabela Dutra Dib (Agente de Contratação); Alex Henrique Cole Ferreira (Membro da Equipe de Apoio) e Rubiana Ribeiro dos Santos (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***SERMA SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS S/S (CNPJ nº 15.482.183/0001-04)*** *por meio da Plataforma BLL Compras*. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842/2026, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***SERMA SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS S/S (CNPJ nº 15.482.183/0001-04)*** apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 002/2026, sendo, portanto **HABILITADA** para prosseguir no certame. A presente decisão será comunicada à credenciante por meio da plataforma BLL Compras, ficando desde já consignado que a fase de Manifestação de Recursos será previamente agendada e informada aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Na data e horário designados, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, contados da data da manifestação, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo da recorrente. Havendo renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo ou não sendo manifestada a intenção de recorrer no prazo assinalado, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 17 de julho de 2026.

Isabela Dutra Dib
Agente de Contratação

Alex Henrique Cole Ferreira
Equipe de Apoio

Rubiana Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F2D9-1899-965F-55E6 e informe o código F2D9-1899-965F-55E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2D9-1899-965F-55E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 17/07/2026 15:43:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-62) em 17/07/2026 15:47:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA (CPF 486.XXX.XXX-24) em 17/07/2026 16:02:18 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F2D9-1899-965F-55E6

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 3135/2026, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Isabela Dutra Dib (Agente de Contratação); Alex Henrique Cole Ferreira (Membro da Equipe de Apoio) e Rubiana Ribeiro dos Santos (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***LUCAS RODRIGUES DE MELLO W. SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 50.272.492/0001-42)*** *por meio da Plataforma BLL Compras*. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842/2026, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***LUCAS RODRIGUES DE MELLO W. SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 50.272.492/0001-42)***, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 002/2026, sendo, portanto **HABILITADA** para prosseguir no certame. A presente decisão será comunicada à credenciante por meio da plataforma BLL Compras, ficando desde já consignado que a fase de Manifestação de Recursos será previamente agendada e informada aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Na data e horário designados, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, contados da data da manifestação, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo da recorrente. Havendo renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo ou não sendo manifestada a intenção de recorrer no prazo assinalado, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 17 de julho de 2026.

Isabela Dutra Dib
Agente de Contratação

Alex Henrique Cole Ferreira
Equipe de Apoio

Rubiana Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA e RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5F41-EA54-1CFE-B901 e informe o código 5F41-EA54-1CFE-B901

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F41-EA54-1CFE-B901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 17/07/2026 16:30:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA (CPF 486.XXX.XXX-24) em 17/07/2026 16:30:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-62) em 17/07/2026 16:30:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5F41-EA54-1CFE-B901

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2026

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS CUJA DISTRIBUIÇÃO É DETERMINADA POR DECISÕES JUDICIAIS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Próprio
NÚMERO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS	022/2026
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADRIANO HUMBERTO SILVA
FISCAL DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS	JÉSSICA SILVA MASTRÂNGELO
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	13/07/2026
DATA DAASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16/07/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 2.942.140,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais
DETENTORA - ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	
VALOR	R$ 2.892.640,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais
DETENTORA - LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA	
VALOR	R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2026

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS CUJA DISTRIBUIÇÃO É DETERMINADA POR DECISÕES JUDICIAIS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Próprio
NÚMERO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS	022/2026
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADRIANO HUMBERTO SILVA
FISCAL DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS	JÉSSICA SILVA MASTRÂNGELO
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	13/07/2026
DATA DAASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16/07/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 2.942.140,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais
DETENTORA - ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	
VALOR	R$ 2.892.640,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais
DETENTORA - LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA	
VALOR	R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Serviço Municipal de Fisioterapia de Igarapava
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SEXTA	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **106** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	14/07/2026
GESTORA DO CONTRATO	JANAINA MONTEIRO NATAL
FISCAL DO CONTRATO	ISABEL CRISTINA MANSO
CONTRATADA – MARCOS BERTANHA	
NÚMERO DO CONTRATO	052/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/07/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.513/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW HUMORÍSTICO.**
Favorecido:	**R.E. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.883.726/0001-33
Valor total:	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Fundamento legal:	Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 007/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DC46-6B0A-15ED-DAA9 e informe o código DC46-6B0A-15ED-DAA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC46-6B0A-15ED-DAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 17/07/2026 08:06:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DC46-6B0A-15ED-DAA9

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): ALISON DE JESUS SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.179.061

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): CASSIA ALVES FERREIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.185.014

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): DEUSVALDO BEZERRA DA SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.183.134

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): EDNA APARECIDA DE MORAIS
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.185.096

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): EVERTON HAMILTON SILVA CARROCINE
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.183.354

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): FR SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.185.034

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): GUIOMAR LEITE RIBEIRO
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 208.191.036

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): JOAO VANSIM NETO
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.183.024

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): LILIAN REGINA FERREIRA DE MENDONÇA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.181.154

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 17 de julho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): VALTER SILVERIO DOS SANTOS
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 208.191.093

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB e informe o código 0A45-C34E-7E10-37EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A45-C34E-7E10-37EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE DE PAULA PRECIOSO (CPF 167.XXX.XXX-94) em 17/07/2026 07:37:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A45-C34E-7E10-37EB

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 08/2026
Dispensa de Licitação nº 07/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global***,** na hipótese do art. 75*, II* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVO, SOB DEMANDA, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Polimento Manual em Pintura Tipo Automotiva	13617	Unidade	3
02	Lavagem de Veículo Automotivo	13544	Unidade	72

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:
- Polimento manual em pintura automotiva: O serviço de polimento manual em pintura automotiva deverá compreender o processo de descontaminação da pintura, correção parcial de microrriscos superficiais e aplicação de proteção automotiva adequada, visando conservar a pintura dos veículos oficiais. A execução deverá observar técnicas e produtos apropriados ao tipo de pintura automotiva, sem utilização de materiais abrasivos ou procedimentos que possam causar dano, desgaste excessivo, manchas, perda de brilho, marcas circulares, remoção indevida de verniz ou qualquer prejuízo à integridade estética e patrimonial dos veículos. O serviço tem finalidade preventiva e conservativa, especialmente em razão da exposição dos veículos oficiais a intempéries, poeira, fuligem, resíduos orgânicos e demais agentes externos que possam comprometer a aparência, a conservação e o valor patrimonial dos bens. O polimento não compreende serviço de funilaria, pintura reparadora, repintura, correção estrutural, remoção profunda de riscos, reparo de danos na lataria ou qualquer intervenção classificada como manutenção corretiva do veículo

- Lavagem completa interna e externa com aplicação de cera, incluindo:
Lavagem externa completa com produtos automotivos apropriados, sem uso de materiais abrasivos, garantindo a preservação da pintura;
Lavagem de rodas, pneus e caixas de roda, com aplicação de revitalizador de pneus (pretinho);

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Secagem completa da carroceria com panos de microfibra, evitando manchas d'água e riscos na pintura;
Aspiração e limpeza interna (bancos, carpetes, assoalho, porta-malas, painel e laterais);
Limpeza dos vidros internos e externos;
Aplicação de cera automotiva líquida ou spray para proteção e brilho da pintura;
Higienização do painel, partes plásticas e maçanetas internas com produto neutro e não oleoso;
Desodorização interna com uso de eliminador de odores automotivo.

Tempo médio de execução por veículo: até 4 (quatro) horas
Forma de atendimento: presencial no estabelecimento do contratado, mediante agendamento com pelo menos 01 (um) dia de antecedência, o qual será formalizado via contato telefônico ou eletrônico autorizado pela Câmara Municipal.

O objeto acima descrito será para atendimento dos seguintes veículos oficiais:

VEÍCULO	COR	PLACA	ANO/MODELO
TOYOTA COROLLA XEI 2.0	PRETO	TJR 0I33	2025
TOYOTA COROLLA XEI 2.0	PRETO	TKJ 5J93	2025
PEUGEOT 408 GRIFFE THP	PRETO	FYH 1364	2018/2019

Data Limite para apresentação das propostas: *22/07/2026* às 23*:59 horas*

Critério de Julgamento: *menor preço global*

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS
A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação.

Valor estimado da contratação: R$ 13.503,99 (treze mil, quinhentos e três reais e noventa e nove centavos).

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com .

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ e https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/688 .

Igarapava, 16 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 10/2026
Dispensa de Licitação nº 08/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do art. 75, *II* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRA), COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRA LINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	**Manutenção de Sistemas de Refrigeração**	2801	Serviço	01 Geladeira Electrolux DC 51X

Do detalhamento do objeto:
O contratado deverá realizar o serviço de manutenção corretiva em sistema de refrigeração (geladeira de uso institucional). Deverá ser feito diagnóstico técnico, substituição de peças defeituosas, carga e vedação de gás refrigerante, reparos elétricos ou mecânicos, testes funcionais pós-serviço. As peças a serem fornecidas, caso tenha necessidade, deverá ser de componentes novos, originais ou de primeira linha. Deverá atender a qualidade e atendimento às normas técnicas e exigências de segurança elétrica. Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre peças e serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor. A execução deverá ser imediata após autorização de serviço, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Deverá proceder o descarte ambientalmente adequado de peças substituídas e insumos, em conformidade com a legislação ambiental.

Data Limite para apresentação das propostas: *22/07/2026* às 23*:59 horas*

Critério de Julgamento: *menor preço global*

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS
A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação

Valor estimado da contratação: R$ 1.599,12 (mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com.

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ e https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/699 .

Igarapava, 16 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881 Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60 Exercício: 2026

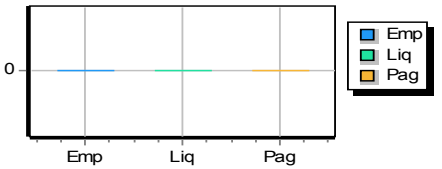
CODIGO 0005/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0006/26	**PETROVERCI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**	16/07/2026	31/12/2026		000006/26	07	0006/26	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 5 Meses 18 Dias

AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL — GASOLINA COMUM — PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

Valor Contratado: **R$ 15.500,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 15.500,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
1143	PETROVERCI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	11.265.114/0001-80	16/07/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.500,00**